



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 4.327, de 17 de Dezembro de 2015.

***“Nomeia Fiscal Responsável pelo
Acompanhamento e Fiscalização das
Obras Públicas do Município de
Albertina-MG”***

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wagner Bertucci, Engenheiro Civil, MASP nº 140233, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das Obras Públicas Municipais e contratos decorrentes, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Art. 3º A Administração poderá contratar terceiros para assistir e subsidiar o servidor designado no art. 1º.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal